

DECRETO Nº 3.990 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.866.961,20 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.866.961,20 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.01.10.122.0027.2553	54	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.3.90.39.00	900.000,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	54	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.1.90.13.00	60.829,44
02.01.07.01.10.122.0027.2553	54	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.1.90.04.00	243.317,76
02.01.07.02.10.302.0021.2409	55	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS II, CAPS AD E UAI	3.3.90.30.00	212.814,00
		CENTRO DE ATENÇÃO		

02.01.07.02.10.302.0021.2409	55	PSICOSOCIAL – CAPS II, CAPS AD E UAI	3.3.90.39.00	450.000,00
TOTAL				1.866.961,20

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nas fontes 54 – Outras Transferências de Recursos do SUS e 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 08 de Dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal